



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 9917/2020

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de seguros para resguardar os imóveis e conteúdo das Unidades Judiciárias e Administrativa que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Gente Seguradora S/A**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Sandro Beltrame**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Gente Seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90020-060, fone (47) 3333-5764, e-mails seguros@amdseguros.com.br e juridico.licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, portador da carteira de identidade nº 1044731451, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.420.100-49, conforme Substabelecimento.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 25-11-2020, e realizar a inclusão dos dispositivos sobre o uso do Sigeo-JT no âmbito do TRT12, acrescentando, para tanto, às cláusulas quinta, sétima e doze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 12 meses, 1. a partir de 16/12/2022, para os imóveis de números 05, 08, 12, 20 e 27; e 2. a partir de 24/12/2022, para os demais imóveis, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

[...]

i) proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

j) responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula doze - da liquidação e pagamento;

CLÁUSULA DOZE – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

[...]

n) os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária;

o) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

p) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

q) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059;

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Sandro Beltrame
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Representante Legal
Gente Seguradora S/A

Contrato aditivo minuta/20PRE9917d_seguro imóveis_prorrogação_ajuste Sigeo_SCDF

